



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 327/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

06 / 10 / 17

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

ALTERA FISCAL DE CONTRATO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Público Municipal Ruth Ferreira Campos, nomeado pela Portaria n. 072/2017, de 27 de janeiro de 2017, para exercer a função de Coordenadora de Turismo e Cultura, esta afastada de sua função desde o dia 22 de setembro de 2017, por motivo de saúde.

**CONSIDERANDO** o referido afastamento, o chefe do Poder Executivo Municipal,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 792.458,701-20, para substituir a Sr.<sup>a</sup> Ruth Ferreira Campos, nas Portarias de n. 141/2017, 170/2017, 234/2017, 260/2017, 261/2017, 289/2017 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** 006/2017, 005/2017, 001/2017, 021/2017, 015/2017, 033/2017, por um período de noventa dias contando a data do início do afastamento.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais do dia 22 de Setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 06 de Outubro de 2017.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

**FÁBIO SCHROETER****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

**GILMAR ZITO PRATI****SEC. DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****EDITAL Nº 046, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.****DISPÕE SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa à população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas e representantes de entidades religiosas que será realizada audiência pública com a finalidade apresentar a proposta de elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício de 2018, conforme cronograma abaixo:

**Dia 10/10/2017, a partir das 19:00h, no plenário da Câmara Legislativa Municipal, situada na Rua Volmir Taborda Câmara, nº.526.**

Campos de Júlio, 5 de outubro de 2017.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017.**

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro.

DO OBJETO: Aquisição de Combustível, conforme pregão presencial 05/2017.

DO VALOR: o valor unitário (litro) do item 02 (Diesel S10) passará de R\$ 3,15 (Três reais, e quinze centavos) para R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos).

Percentual de reajuste: 4,0% aproximadamente.

ASSINAM:– JOSE ODIL DA SILVA Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa MT Comercio de Combustível Ltda. CNPJ: 04.275.611/0002-84 / CONTRATADA.

**PORTARIA Nº. 414, DE 01 DE OUTUBRO DE 2017.****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de outubro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
MARCELO SAMPAIO DE LARA	16/3/2016 a 15/3/2017

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 01 de outubro de 2017.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 327/2017**

**PORTARIA N. 327/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Público Municipal Ruth Ferreira Campos, nomeado pela Portaria n. 072/2017, de 27 de janeiro de 2017, para exercer a função de Coordenadora de Turismo e Cultura, esta afastada de sua função desde o dia 22 de setembro de 2017, por motivo de saúde.

**CONSIDERANDO** o referido afastamento, o chefe do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 792.458.701-20, para substituir a Sr.ª Ruth Ferreira Campos, nas Portarias de n. 141/2017, 170/2017, 234/2017, 260/2017, 261/2017, 289/2017 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** 006/2017, 005/2017, 001/2017, 021/2017, 015/2017, 033/2017, por um período de noventa dias contando a data do início do afastamento.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais do dia 22 de Setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 06 de Outubro de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 326/2017**

**PORTARIA N. 326/2017, de 06 de Outubro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2330429-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 048.251.841-38, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS**, deste município.